



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP- C.N.P.J. 45.094.232/0001-94 - Fone: (17) 3811-9900

Lei nº37/2019

“Autoriza recebimento, por doação gratuita, do Professor Nassir Alves, o livro intitulado “Nova Itapirema – Passado, Presente e Fundação.”

VANDIL BAPTISTA CASEMIRO, Prefeito do Município de Nova Aliança, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a receber em doação gratuita e sem encargos do Professor Nassir Alves o livro histórico intitulado “Nova Itapirema – Passado Presente e Fundação”, consoante exemplar anexo, que faz parte integrante desta Lei e Placa comemorativa ao ato.

Artigo 2º Do termo de doação deverão constar cláusulas, termos e condições que assegurem a efetiva utilização do livro para o fim a que se destina, bem como o formato, local de instalação e dizeres da placa comemorativa alusiva ao ato – sendo a doação realizada em caráter irreversível e perpetuo.

Artigo 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 05 de Novembro de 2019.


VANDIL BAPTISTA CASEMIRO

Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.


Aline Lellis Devechi Menis

Escrituraria Exp. Administrativo